



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata n. 002/2020 - Reunião do CODIC.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2020, às 17h00, sob a presidência Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão, professora Valeriê Cardoso Machado Inaba, reuniram-se os membros do Colégio de Dirigentes do Campus – CODIC, por meio de uma videoconferência. A reunião apresentou as seguintes pautas:

- 1) Proposta de aprovação do Regimento Geral de Estágio do IFPR-Campus Paranavaí;
- 2) Informes Gerais.

A Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão, professora Valeriê Cardoso Machado Inaba, iniciou o encontro agradecendo a participação de todos e justificando a ausência do Diretor-Geral, professor José Barbosa Dias Júnior. Na sequência falou sobre a necessidade da aprovação do Regimento Geral de Estágio do IFPR-Campus Paranavaí, ela falou sobre a importância do Regimento e convidou a professora Angela Fontana Marques, presidente da comissão de elaboração do regimento de estágio, para apresentar a proposta do Regimento, a qual expôs a proposta, após a explanação, foi aberta a discussão e as dúvidas dos conselheiros foram apresentadas, sendo elas sanadas e posteriormente foi colocada em votação a proposta, sendo APROVADA por unanimidade. O Colégio de Dirigentes do Campus decidiu, por unanimidade, aprovar o Regimento Geral de Estágio do IFPR-Campus Paranavaí. Nada mais tendo para discutir, a Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão, professora Valeriê Cardoso Machado Inaba, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, a qual eu, Ludimila Machado Marques, assistente em administração, lavei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada eletronicamente pelos participantes, membros servidores do IFPR, e assim que as atividades voltarem a ser de forma presencial, o documento será assinado por todos os participantes na forma física.

Amanda Costa Pinheiro
Representante dos Técnicos
Administrativos em Educação

Azuaité Aramis Schneider

Representante dos docentes

Douglas Pizzólio Lucas
Representante dos Técnicos
Administrativos em Educação

Evandro Carlos Guinami
Representante da Diretoria de Planejamento e Administração

Felipe Augusto Moreira Bonifácio
Representante das Coordenações de Curso

Jaguanhara Gomes de Oliveira Neto
Representante dos Pais de Alunos

Renata de Souza Panarari
Representante dos docentes

Valeriê Cardoso Machado Inaba
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **AZUAITE ARAMIS SCHNEIDER, Servidor Docente**, em 30/09/2020, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALERIE CARDOSO MACHADO INABA, DIRETOR(a)**, em 30/09/2020, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA COSTA PINHEIRO, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 30/09/2020, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS PIZZOLIO LUCAS, Chefe de Seção**, em 30/09/2020, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUZA PANARARI, Servidor Docente**, em 30/09/2020, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO MOREIRA BONIFACIO, Coordenador(a) de Curso**, em 30/09/2020, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO CARLOS GUINAMI, COORDENADOR(A)**, em 01/10/2020, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0908548** e o código CRC **BBE3B948**.